

PMAS



GESTÃO DE RESÍDUOS

REQUISITOS LEGAIS

Pense no Meio
Ambiente Sirtec

JULHO DE 2023

DIRETRIZES

VALORES

VERDADE - Ter e merecer confiança
QUALIDADE - Fazer certo
SEGURANÇA - Primeiro a vida
RESULTADO - Fazer mais com menos
EVOLUÇÃO - Inovar e gerar Valor

VISÃO

Liderar os mercados em que atua, sendo uma das melhores empresas para se trabalhar e fazer negócios.

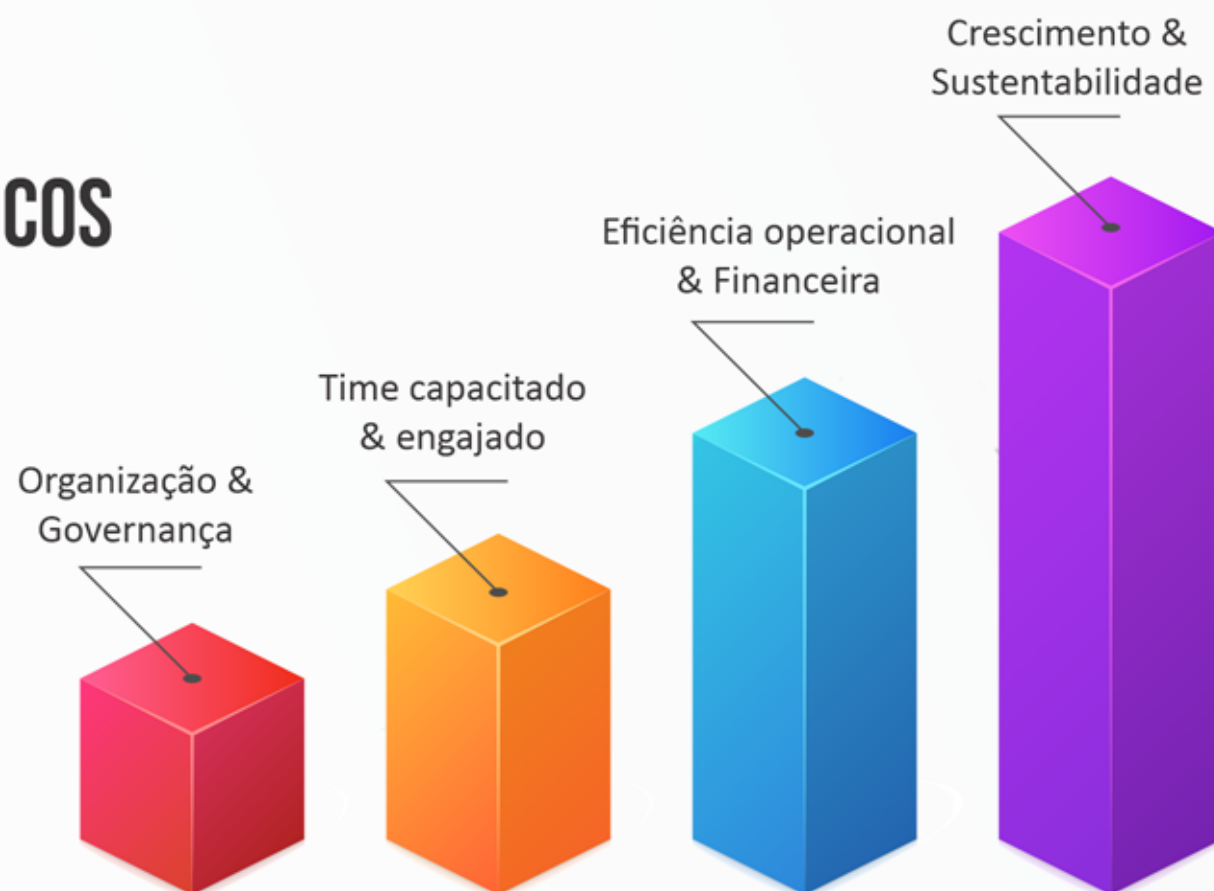
NEGÓCIO

Fazer obras e serviços para transmissão, distribuição e uso de energia.

MISSÃO

Contribuir para o bem-estar e o desenvolvimento da humanidade.

PILARES ESTRATÉGICOS



POLÍTICA INTEGRADA DA QUALIDADE, SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE



GESTÃO DE RESÍDUOS



LIXO OU RESÍDUO OU REJEITO?



Lixo: palavra que era usada para descrever tudo que era sem utilidade, descartado, sem valor.



Resíduo: tudo que pode ser reutilizado e/ou reciclado.
Nova vida ao material.



Rejeito: tipo de resíduo onde não é mais possível reutilização ou reciclagem.

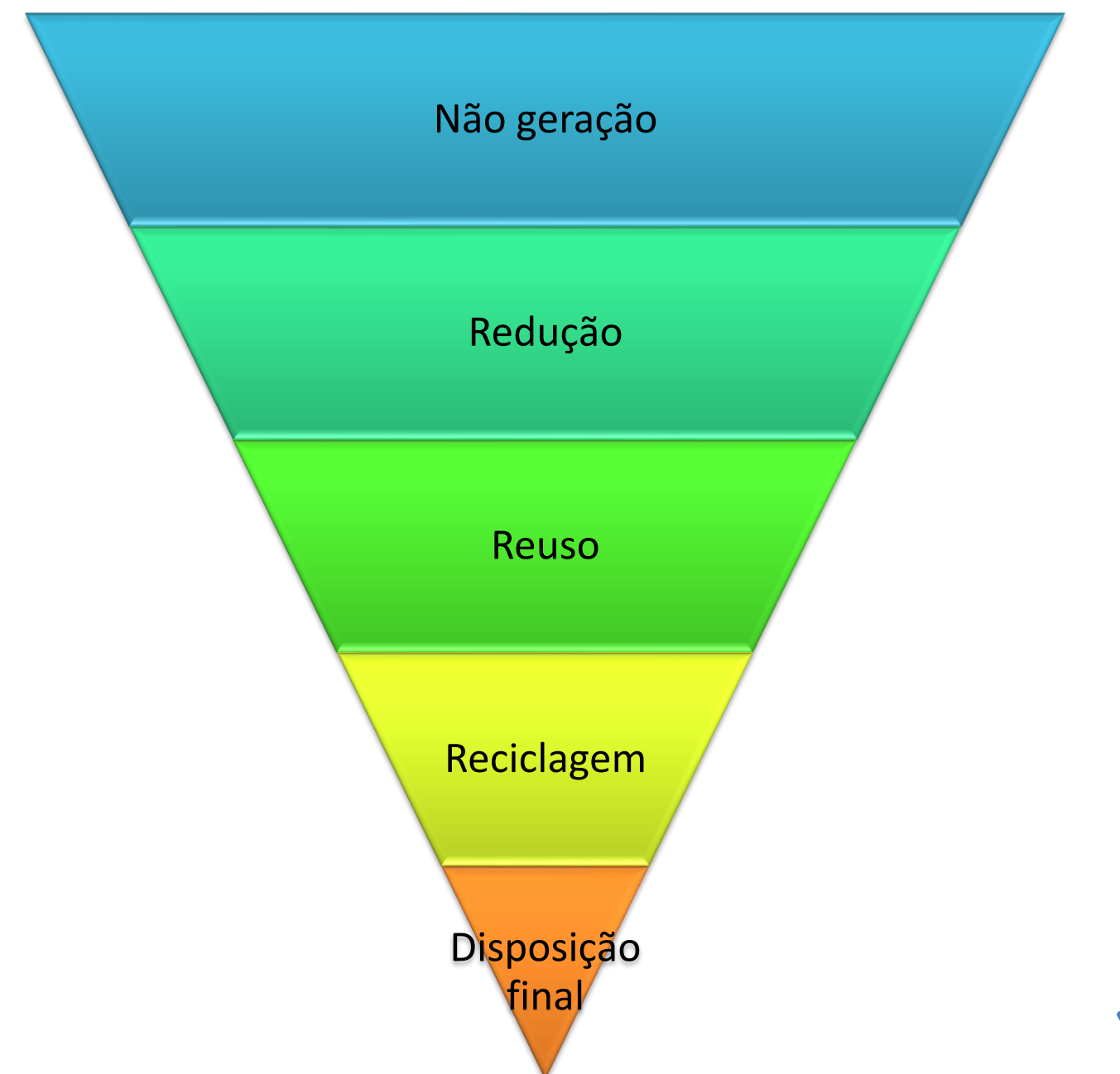
CONCEITO ATUAL

PGRS – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

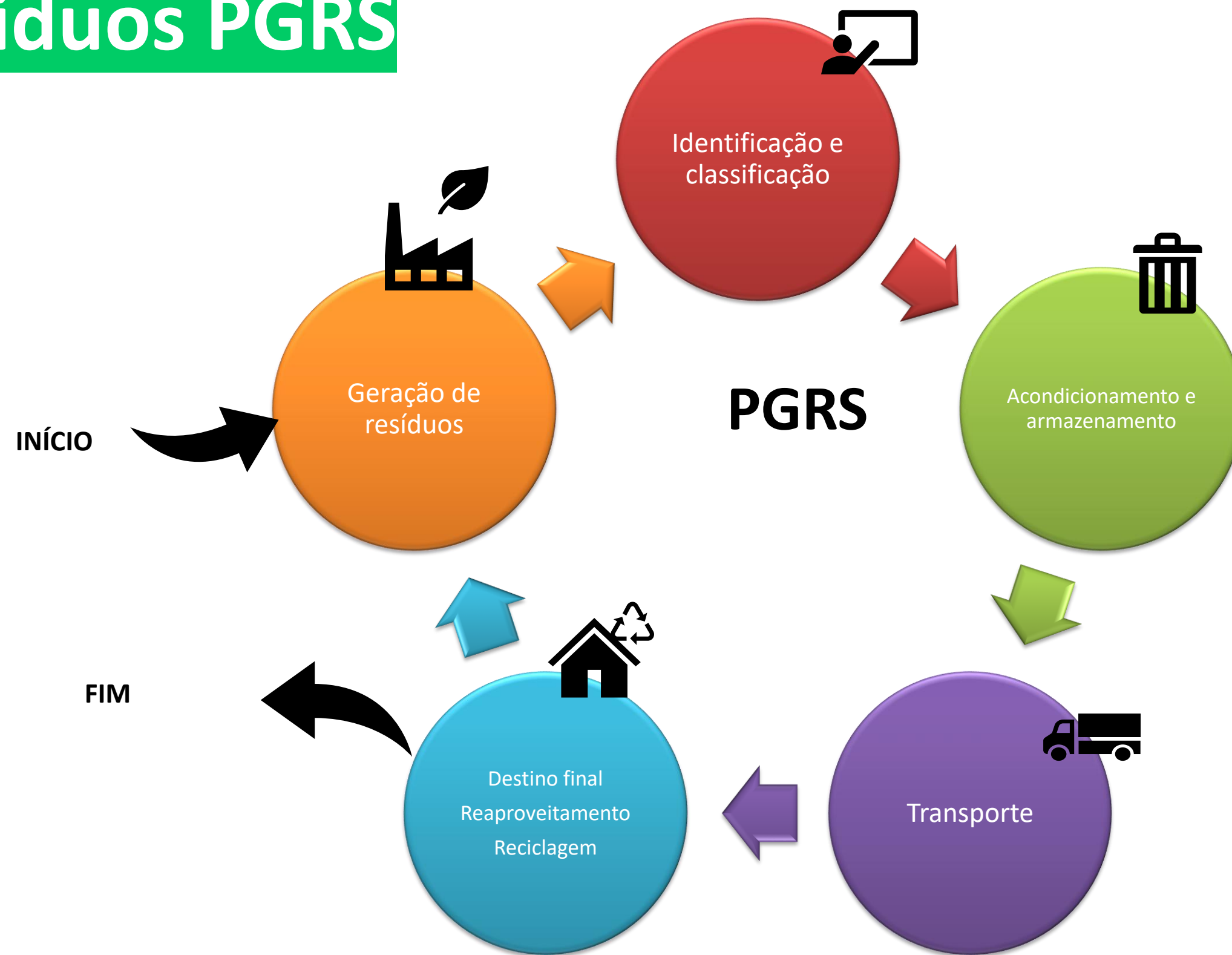
A Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, institui a:

Política Nacional de Resíduos Sólidos PNRS

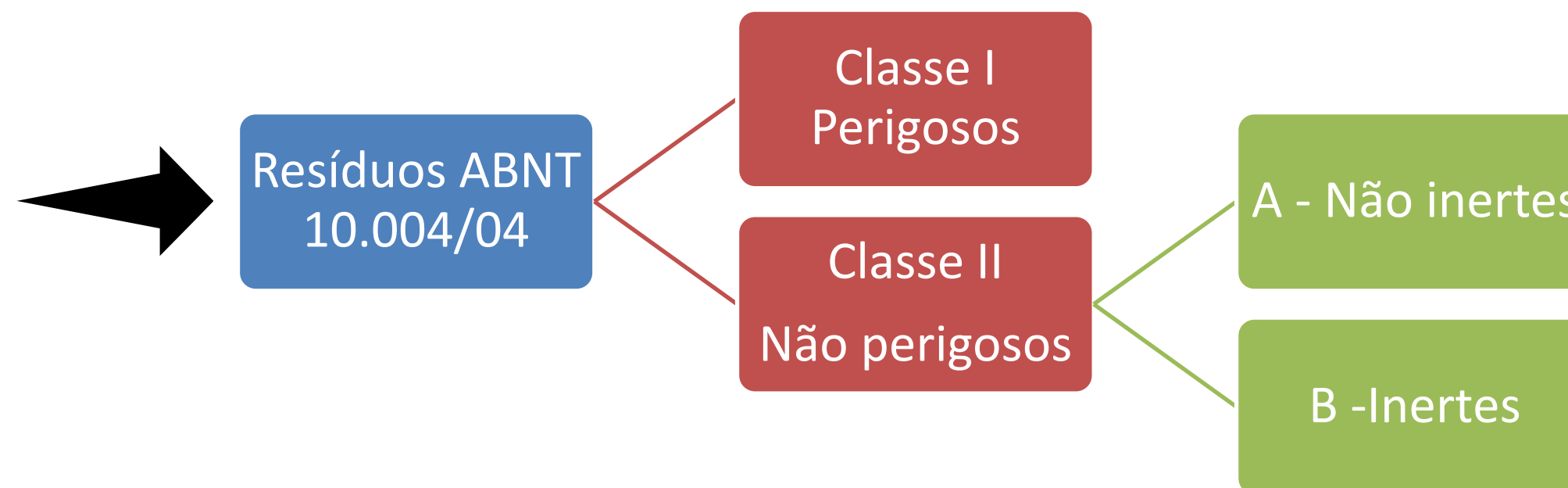
Art. 9º Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte **ordem de prioridade**: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.



Ciclo de vida dos resíduos PGRS



CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS QUANTO À PERICULOSIDADE



CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS QUANTO À ORIGEM



PRINCIPAIS RESÍDUOS GERADOS NA EMPRESA

Setor/área da empresa	Atividade	Resíduos gerados
Direção	Administrativas	Varrição, papel e papelão, plásticos, sanitário
	Social	
RH, financeiro, contabilidade	Administrativas	Varrição, papel e papelão, plásticos, sanitário, Lodo de fossa séptica
	Social	(eventual)
Obras/Manutenção	Atuação com equipes	Papel, papelão, plástico, perigosos (embalagens de lubrificantes/óleos, pilhas, baterias, lâmpadas), pneus, resíduos de poda, resíduos da construção civil
Almoxarifado	Distribuição de materiais	Papel, papelão, plástico, perigosos (embalagens de lubrificantes/óleos, pilhas, baterias, lâmpadas), pneus
Setor de TI	Uso de material de informática	Resíduos eletrônicos (descrito no processo IT52)

ESTIMATIVA/ANO DOS RESÍDUOS GERADOS NA EMPRESA

Resíduos gerados	Estado físico	Classe	Quantidade gerada/ano*
Papel e papelão	Sólido	II B	500 kg
Vidro	Sólido	II B	100 kg
Plástico	Sólido	II B	700 kg
Orgânico	Sólido	II A	5.000 kg
Pilhas	Sólido	I	09 unidades
Baterias	Sólido	I	22 unidades
Lâmpadas	Sólido	I	**
Material com óleo	Sólido	I	Não foi quantificado no período
Uniformes e EPIs usados	Sólido	II B	**
Pneus	Sólido	II B	173
Resíduos de poda	Sólido	II A	Não foi quantificado no período
Lodo de fossa séptica	Sólido	I	09 toneladas
Resíduos eletrônicos	Sólido	I	Não foi quantificado no período
Resíduos da construção civil	Sólidos	II B	Não foi quantificado no período

ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E DESTINO POR TIPO DE RESÍDUO

Tipo de resíduo	Acondicionamento	Transporte	Destinação	Tipo de destino
Papel e papelão	Lixeira identificada	Reciclador e veículo de coleta municipal	Reciclador e coleta municipal	Reciclagem e coleta municipal
Vidro	Lixeira identificada	Reciclador e veículo de coleta municipal	Reciclador e coleta municipal	Reciclagem e coleta municipal
Plástico	Lixeira identificada	Reciclador e veículo de coleta municipal	Reciclador e coleta municipal	Reciclagem e coleta municipal
Orgânico	Lixeira plástica	Veículo de coleta municipal	Coleta municipal	Coleta municipal
Pilhas	Caixa plástica	Resilog	Proamb	Aterro Classe I
Baterias	Caixa plástica	Resilog	Proamb	Aterro Classe I
Lâmpadas	Bombona plástica	Resilog	Proamb	Tratamento e aterro Classe I
Material com óleo	Bombona plástica	Resilog	Proamb	Aterro Classe I
Uniformes e EPIs usados	Bombona plástica	Resilog	Proamb	Reutilização e aterro
Pneus	NA	Ecotires	Ecotires	Reciclagem
Resíduos de poda	NA	Empresa	Local indicado pela PM ou junto a rede em área rural (licença cliente)	NA
Lodo de fossa séptica	Caixa de fossa. Coleta em caminhão tanque	Lcma Industria de Fertilizantes-Eirele	Lcma Industria de Fertilizantes-Eirele	Tratamento de efluentes
Resíduos eletrônicos	Resíduos eletrônicos (descrito no processo IT52)			
Resíduos da construção civil	Tonel / bag	Transportador homologado	Aterro classe II B	Aterro classe II B

MINIMIZAÇÃO DE RESÍDUOS

Uma das estratégias mais empregadas na redução da geração de resíduos é a aplicação

Reduzir:

Significa comprar bens e serviços de acordo com nossas necessidades para evitar desperdícios.

Ações práticas para reduzir:

- Uso racional da água
- Economia de energia
- Economia de combustíveis

Reutilizar:

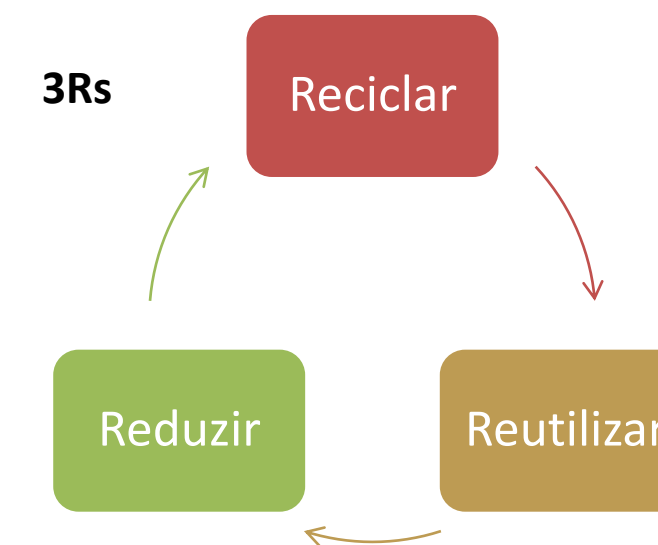
- Uma roupa rasgada pode ser costurada ou ser transformada em outra peça (uma calça pode virar uma bermuda, por exemplo).
- Computadores, impressoras e monitores podem ser doados para entidades sociais
- Potes e garrafas de plástico podem ser transformados em vasos de plantas
- Doação

Reciclar

O primeiro passo é separar o lixo reciclável (plástico, metais, vidro, papel) do lixo orgânico.

Ações práticas para reciclar:

- Separar em casa o lixo orgânico do lixo reciclável. Este último deve ser encaminhado para pessoas que trabalham com reciclagem ou empresas recicladoras.



DESCARTE ADEQUADO DE RESÍDUOS COMUNS E RECICLÁVEIS



Ajude a separar o lixo.

- ⇒ **Lixo seco**
Plásticos
Papel
Vidro
Metal
- ⇒ **Lixo orgânico**
Alimentos

Sirtec Viva com sustentabilidade



ORGÂNICO

Restos de alimentos (carnes e vegetais) cascas de frutas, borra de café, cascas de ovos, sementes.



SECO

Papel - Jornais, revistas, folhetos, caixas de papelão, folhas de caderno ou ofício, embalagens de papel.

Plástico - Potes de plástico, garrafas PET, sacos plásticos, embalagens e sacolas de supermercado.

Vidro - Potes de alimentos (azeitonas, milho, requeijão, etc), garrafas, copos, frascos de medicamentos, cacos de vidro.

Metal - Latas (refrigerantes, cervejas, alimentos em conserva); Sucata (metais em geral, canos, pregos, parafusos).



METAL

Latas (refrigerantes, cervejas, alimentos em conserva); Sucata (metais em geral, canos, pregos, parafusos).



VIDRO

Potes de alimentos (azeitonas, milho, requeijão, etc), garrafas, copos, frascos de medicamentos, cacos de vidro.



PAPEL

Jornais, revistas, folhetos, caixas de papelão, folhas de caderno ou ofício, embalagens de papel.



PLÁSTICO

Potes de plástico, garrafas PET, sacos plásticos, embalagens e sacolas de supermercado.



ARMAZENAMENTO E DESCARTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS

De acordo com a ABNT 10004:2004, um resíduo sólido é caracterizado com perigoso se for:

- inflamável,
- corrosivo,
- reativo,
- tóxico ou
- patogênico.

Exemplos de resíduos perigosos:

- Pilhas
- Lâmpadas fluorescentes
- Baterias
- Materiais com óleo

Procedimento correto



O QUE NÃO FAZER:



- Regras básicas que garantem a saúde e segurança de todos:
- Os resíduos sólidos perigosos NÃO DEVEM ser descartados diretamente na natureza
- Os resíduos sólidos perigosos NÃO DEVEM ser descartados juntamente com os resíduos comuns
- Os resíduos sólidos perigosos NÃO DEVEM ser separados para a coleta seletiva

SGAS015.02 INFORMATIVO ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS		
Tipo de documento: Instrução de trabalho		
Doc. Referência: SGAS015, SGAS010	Área: Meio Ambiente	
Anexo: 02	Versão: 01	Vigência: 30/08/2014

RESÍDUOS PERIGOSOS

b. Rótulos de identificação de Resíduos Perigosos



A área de armazenamento de resíduos perigosos deve ser isolada, sinalizada, separada por tipo de resíduo. Todos os resíduos perigosos devem possuir identificação do risco, colocados sob pallets. Sempre que possível devem possuir contenção secundária.

O QUE FAZER COM RESÍDUOS DE PODA?



EM ÁREA RURAL:

Devem ser picados e dispostos ao longo da rede de forma organizada, conforme licença do cliente.



EM ÁREA URBANA:

No caso de transporte, deve ser coberto com lona. A área deve ser deixada limpa sem resíduos. Os resíduos devem ser dispostos em área indicada pela municipalidade. Não podem ser colocados em terrenos ou no pátio da empresa.

Não é permitido colocar os resíduos da poda/supressão próximos a cursos d'água.

REQUISITOS LEGAIS



O que são REQUISITOS LEGAIS?

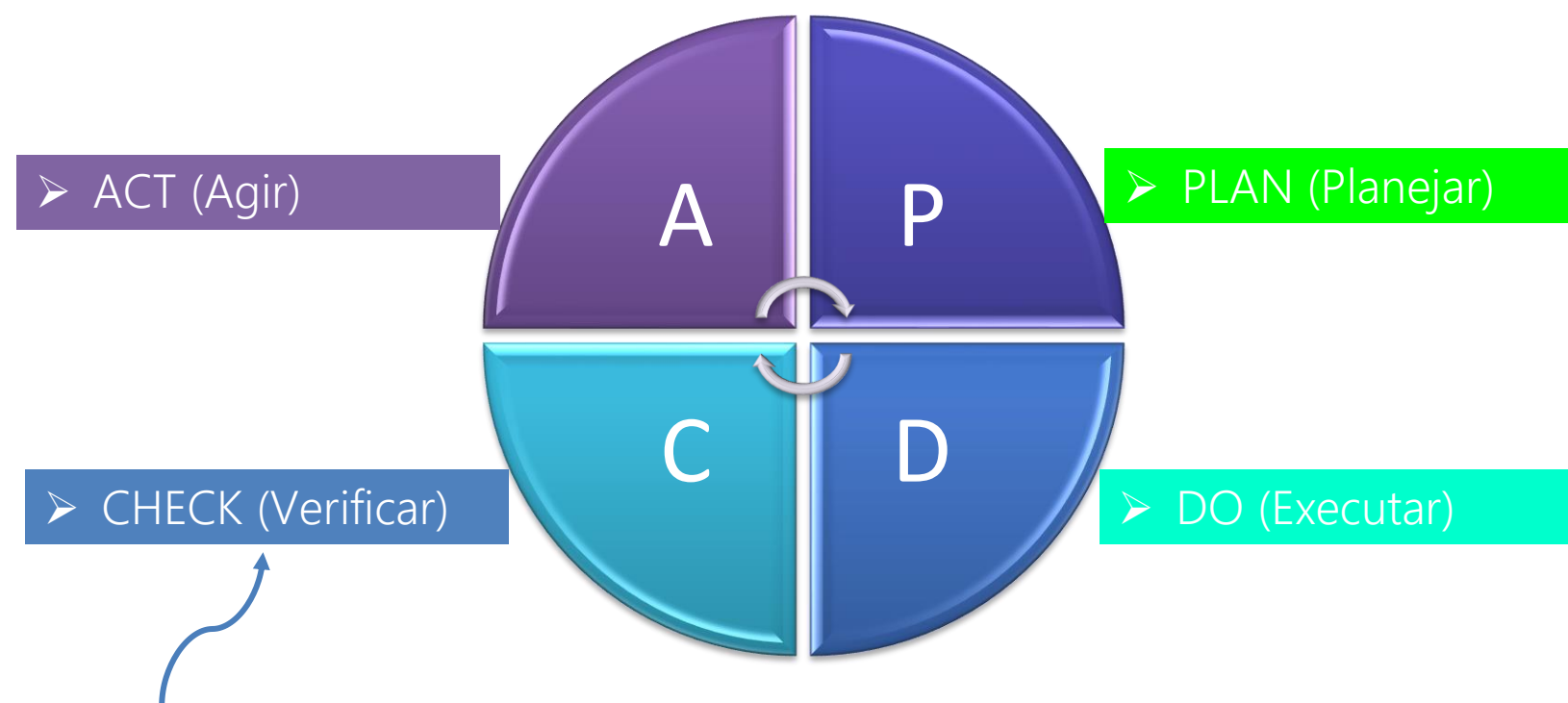
REQUISITOS LEGAIS são **LEIS** aplicáveis à nossa empresa, que temos que cumprir. Podem ser: LEIS, PORTARIAS, NORMATIVOS, DECRETOS ou outros.

EXEMPLOS DE REQUISITOS QUE NÓS TEMOS QUE CUMPRIR TODOS OS DIAS:

- Código Brasileiro de Trânsito: seguir as **leis de trânsito** é obrigação de todos nós
- Votar: o **voto é obrigatório** no Brasil.
- **Abandonar animais** é crime federal (Lei 9.605/98).
- Lei de Crimes Ambientais:
 - Art. 29. Praticar ato de abuso, **maus-tratos**, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:
 - Art. 35. **Pescar** em período ou local no qual a pesca seja proibida
 - Art. 44. **Cortar árvores** em área considerada de preservação permanente ou cuja espécie seja especialmente protegida, sem permissão da autoridade competente
 - I - constrói, reforma, amplia, instala ou faz funcionar estabelecimento, obra ou serviço sujeito a **licenciamento ambiental** localizado em unidade de conservação ou em sua zona de amortecimento, sem anuência do respectivo órgão gestor

Como fazemos o SGAS funcionar?

A metodologia de execução do Sistema de Gestão Ambiental Sirtec (**SGAS**), segue requisitos da norma **ISO 14001**, o **ciclo PDCA**.

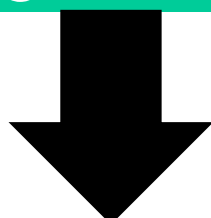


Os **REQUISITOS LEGAIS** estão inseridos no item **CHECK (Verificar)**

PROCEDIMENTOS DA EMPRESA PARA ATENDER OS REQUISITOS LEGAIS

O procedimento operacional do SGAS tem por OBJETIVO:

controlar e acompanhar a legislação aplicável



para que seus requisitos (obrigações) sejam cumpridos.

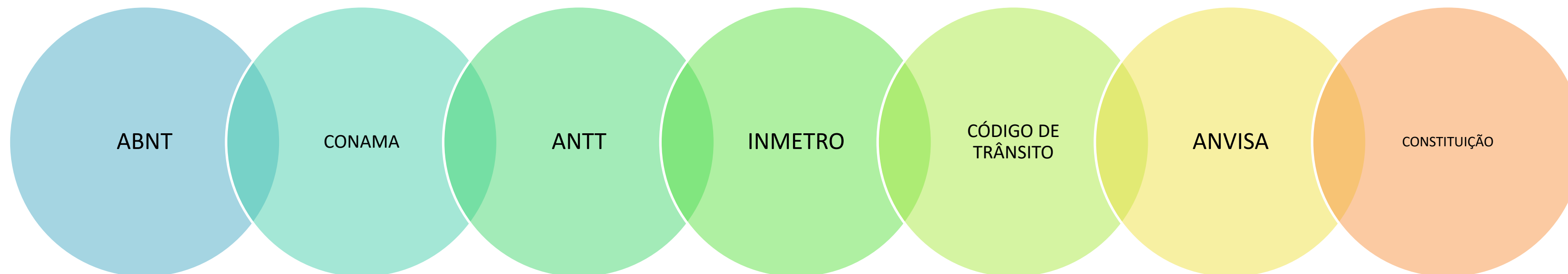
A lista completa encontra-se com técnico de sua unidade/sede.

Além do procedimento do SGAS, com foco na questão ambiental, no **Sistema de Gestão Integrado – SGI** da empresa há também o acompanhamento dos requisitos legais gerais.

SGI

De forma simplificada:

REQUISITOS LEGAIS = LEIS, por exemplo: devemos seguir lei de trânsito



DECRETO-LEI Nº 4.657, DE 4 DE SETEMBRO DE 1942

Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.



TODOS SOMOS SGAS!

(Sistema de Gestão Ambiental Sirtec)